



DECRETO Nº 001179/18 de 30 de Julho de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001389/18 de 18 de Julho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(129) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
(129) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900,00
(130) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-0101 - Obrigações Patronais	500,00
(129) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
(129) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.900,00
(129) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.700,00
(130) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-0101 - Obrigações Patronais	2.580,00
(129) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(190) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.069-0102 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
(191) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.069-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00
(192) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-0102 - Obrigações Patronais	10.000,00

Total Suplementação: 88.580,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(426) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.900,00
(404) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(145) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-0101 - Obras e Instalações	500,00
(147) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.008-0101 - Aquisição de Imóveis	2.580,00
(396) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.163-0101 - Diárias - Pessoal Civil	900,00
(145) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-0101 - Obras e Instalações	2.000,00
(417) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.052-0101 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
(394) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.163-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.700,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(239) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	42.000,00
(239) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001179/18 de 30 de Julho de 2018

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(241) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total Anulação:	88.580,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

